



5/10/23

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 65	
PARECER	DESPACHO
vrsta. À creditação do Sr. Presidente. 20.02.2023 <i>[Signature]</i>	Nos termos e Gm os fundamentos vertidos na informação técnica, adjudica-se a "Primus Lean Lda", pelo valor de 2.895,50 tenc. Assigo fôrta do Gmtrab, Pedro Pargus. <i>[Signature]</i> 20/02/23

Para: Sr. Presidente da Camara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 18/2023_CPR_E “ESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BTT NA FREGUESIA DE DÉM”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 07/02/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: “Cunha & Amorim, Lda.”, “Primus Lean, Lda.” e “Manuel da Silva Pereira & Filhos Lda.”, sendo o valor base do procedimento de 3.033,00 (três mil e trinta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%,

- Das entidades convidadas, somente a firma “Primus Lean, Lda.”, apresentou proposta no valor € 2.895,50 (dois mil oitocentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%,

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- Que o registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

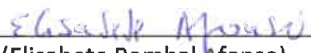
- O prazo de execução da presente empreitada é de 30 dias.

- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art. 95º do CCP

Face ao exposto, propõe-se:

- Que a empreitada de “ESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BTT NA FREGUESIA DE DÉM”, seja adjudicada a “Primus Lean, Lda.”, pelo valor de € € 2.895,50 (dois mil oitocentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%,
- Aprovação da designação do técnico, Pedro Silva Marques para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 17 de fevereiro de 2023


(Elisabete Pombal Afonso)